

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 241828/2015-4
PROCESSO: 00610096.000599/2020-42
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/16

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - TOP PEÇAS LTDA EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **TOP PEÇAS LTDA EPP**, com sede Rua Coronel Martiniano, 1116 – Centro – Caicó/RN – CEP 59300-000, inscrita no CNPJ nº 01.184.984/0001-70, telefone: (84) 3421-1188 / 3417 - 1066, representada pelo **Sr. João Batista**, CPF nº 490.115.704-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, sendo **R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos reais)** para serviços e **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)** para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de **R\$ 1.833,33 (um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para serviços e **R\$ 1.283,33 (um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** para peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.305.2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.
- Fonte: 0.1.63 – Recursos do SUS – Vigilância em Saúde.

JOAO
BATISTA:490
11570430

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA:49011570430
Dados: 2020.08.05 15:46:40 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 241828/2015-4
PROCESSO: 00610096.000599/2020-42
PÁGINA:

Sendo R\$ 5.133,36 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos) referentes ao período de 01/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 10.266,64 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 31/08/2021.

- **24.131.10.305.2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.63 – Recursos do SUS – Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referentes ao período de 01/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) referentes ao período 01/01/2021 até 31/08/2021.

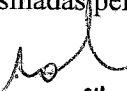
2020 – R\$ 7.333,36 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).	
Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 5.133,36.
Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 2.200,00.
2021 – 14.666,64 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).	
Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 10.266,64.
Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 4.400,00.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

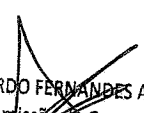
Este Aditivo tem validade e vigência de **01/09/2020 até 31/08/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 05 de Agosto de 2020.


Maura Vanessa Silva Sobreira
Subsecretária de Planejamento e Gestão
SESAP/RN
Cipriano Malta de Vasconcelos
Matrícula: 120.531
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

JOAO
BATISTA:4901
1570430
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA:49011570430
Dados: 2020.08.05 14:28:53 -03'00'
João Batista
Pela Contratada


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5

Testemunhas:

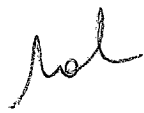

João Eduardo de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 120.660

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 07/08/2020
PÁGINA: 15

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 241828/2015-4
PROCESSO: 00610096.000599/2020-42
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/16

ITEM	UNIDADE	PLACA	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	ATUAÇÃO
1	IV URSAP	NNS-2188	GM	MERIVA - JOY	GASOLINA E ÁLCOOL	2009/2010	GERÊNCIA
2	-	NNJ-0859	VW	PARATI 1.6	GASOLINA E ÁLCOOL	2008/2009	VIG. SANITÁRIA
6	CAICÓ/RN	MXP-0256	HONDA	CG 125 CARGO	GASOLINA	2000	ENDEMIAS


JOAO
BATISTA:490115
70430

Assinado de forma digital
 por JOAO
 BATISTA:49011570430
 Dados: 2020.08.05 15:47:17
 -03'00'

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 - REFORMA NO HOSPITAL M^{te} ALICE FERNANDES
Processo nº: 00210038.003202/2020-81
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Contratado: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA; CNPJ: 05.052.764/0001-44.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução por mais 01 (um) mês e o acréscimo do objeto contratual, que importará um ACRÉSCIMO equivalente a R\$ 149.506,79 (reflexo financeiro a maior de 4,59%) sobre o valor original do contrato, conforme abaixo:

1. VALOR CONTRATADO: R\$ 3.257.012,35 (100,00%)
2. VALOR ACRESCIDO NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 663.968,78 (20,39%)
3. VALOR ACRESCIDO NO PRESENTE TERMO ADITIVO: R\$ 149.506,79 (4,59%)
4. VALOR TOTAL READEQUADO: R\$ 4.070.487,92 (124,98%)

Dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária I 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90

Subação: 140901 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda 44.90.51- Obras e Instalações

Do Preço: O valor total deste Termo aditivo é de R\$ 149.506,79 (4,59%) sobre o valor originariamente contratado.

Amparo Legal: Art. 57, § 1º, II e IV e inciso I, do Art. 58, I e 65, "a" e "b" e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Data: 05/08/2020

Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Felipe Gurgel de Carvalho, pela Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/PINS/2018

Processo nº 00210038.003517/2020-28

Processo Original nº 228435/2017-6

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação dos Agricultores do Sítio Rio Novo e Comunidades Adjacentes

Município: Apodi/RN

Interviente: SETHAS

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio 030/PINS/2018

Data: 06 agosto de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Íris Maria de Oliveira pela Interviente; Gerson Gomes de Oliveira pela Proponente.

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos****Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de consumíveis para realização de ensaios biológicos (Microbiologia e Hidrobiologia) em todos os laboratórios da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7768/2020 - DA e Processo Licitatório nº 0053/2020.

VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 06/08/2021.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público, regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 11, 13 da referida Licitação.

Natal/RN, 29 de Julho de 2020

Cristóstimo Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de consumíveis para realização de ensaios biológicos (Microbiologia e Hidrobiologia) em todos os laboratórios da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7768/2020 - DA e Processo Licitatório nº 0053/2020.

VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 06/08/2021.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público, regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 03, 10, 12 da referida Licitação.

Natal/RN, 29 de Julho de 2020

Cristóstimo Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.01418 - SEI Nº 03210327.000332/2020-12- CONTRATANTES: CAERN / APLHA-TRONIC COMÉRCIOS E SERVIÇOS-LTDA. Inserida no CNPJ/MF sob o nº 02.162.198/0001-35. OBJETO: Aquisição de quadros de comando através de ARP 161/2019 e Processo Licitatório nº 0058/2019. VALOR: R\$ 67.183,76 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 002028/2020 da conta nº 2002. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 13.303/2016 e RILCC.

Natal/RN, 04 de Agosto de 2020.

Cristóstimo Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Dispensa - processo nº 00610033.006738/2019-42

Objeto: Aquisição de 20 UNIDADES, DE DIÓXIDO DE CLORO, CONCENTRAÇÃO 7% E QUATRO TUBOS DE FITA TESTE PARA DIÓXIDO DE CLORO para atender as necessidades do SAMU/SESAP.

Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 9.068,64 (Nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Beneficiário: ART CIRÚRGICA LTDA

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - CPS

SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA/RN

SETOR PRODUTOS

FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)

NOME: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A(FARMÁCIA PAGUE MENOS)

ENDEREÇO: RUA CEL JOSE BEZERRAL, 42 - CENTRO

CIDADE: CURRAIS NOVOS UF: RN

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO JORGE DE MELO FREIRE

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: 3916 UF: RN

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 707

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

RETIFICAÇÃO

Retificamos o Extrato de Dispensa de Licitação 010/2020, publicado no DOE RN nº 14.728 de 06/08/2020.

Onde se Lê: Dispensa de Licitação 010/2020;

Leia-se: Dispensa de Licitação 011/2020

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

Natal(RN) 06 de Agosto de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

CORREÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO, PUBLICADO NO DOE DE 21/07/2020 - Página nº 20.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo (bolsas para coleta de sangue, com cessão em comodato de equipamentos).

Onde se Lê: Pregão nº 01/2020

Leia-Se: Pregão 04/2020.

Natal, 22 de julho de 2019

CPL do HEMONORTE

SESAP/CPCS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2020 - SESAP/MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Município de Lajes Pintas/RN

Objeto: transferência de recursos financeiros do convênio da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS, com recursos das Emendas Parlamentar nº 232 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para Custeio, de autoria do Deputado Hermann Moraes e de contrapartida o valor de R\$ 2.616,54 (dois mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 42.616,54 (quarenta e dois mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) objetivando apoio financeiro para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, - Dotação Orçamentária: 10.302.2003.123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 3.3.4.0.41.09 - Contribuições a Municípios Decorrentes de Convênio- Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610038.001959/2020-18 a partir de sua assinatura até 31/12/2020 - validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 06 de agosto de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Antônia Ferreira Lima Furtado

Prefeita

SESAP/CPCS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2020 - SESAP/GRUPO REVIVER NATAL/RN

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Grupo Reviver Natal.

Objeto: A transferência de recursos financeiros do convênio da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o GRUPO REVIVER NATAL, com recursos da Emenda Parlamentar nº 303 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de autoria do Deputado Souza Neto e de contrapartida o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), objetivando apoio financeiro para DESENVOLVER OS SERVIÇOS VOLTADOS PARA O DIAGNÓSTICO DE MAMA NA UNIDADE MÓVEL SAVANA ARAÚJO, COM A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA PARA AS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 45 A 69 ANOS - Dotação Orçamentária: 10.302.2003.123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 3.3.5.0.41.02 - Despesa com Entidades de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610038.002288/2020-11 a partir de sua assinatura até 31/12/2020 - validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 06 de agosto de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Ana Tereza Fiuzza da Mota

Diretora Presidente

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/16.

Processo Mãe: 241828/2015-4

Processo: 00610096.000599/2020-42.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa TOP PEÇAS LTDA EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 22.000,00, sendo R\$ 6.600,00 para serviços e R\$ 15.400,00 para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 1.833,33, sendo R\$ 550,00 para serviços e R\$ 1.283,33 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 22.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 5.133,36 referentes ao período de 01/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 10.266,64 referentes ao período 01/01/2021 até 31/08/2021.

24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 2.200,00 referentes ao período de 01/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 4.400,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/08/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2020 até 31/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e João Batista Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/15.

Processo Mãe: 181939/2015.

Processo: 00610096.001177/2019-51.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP.